



Processo de Reclamação nº 1953/2015

Juiz-Árbitro: Juiz Poças Falcão

RESUMO DA DECISÃO ARBITRAL

LSPE (Lei dos Serviços Públicos Essenciais) - Gás e Eletricidade – Entidade fornecedora – Ação de apreciação negativa - Legitimidade – Faturação.

Decisão:

Pelo exposto, julga-se, pelas razões apontadas, totalmente procedente a ação e, em consequência, declara-se que entre a Autora e a Ré não foi celebrado qualquer contrato válido para prestação de serviços de eletricidade e gás, não sendo, em consequência, devida qualquer importância pela Autora à demandada.